



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO UBÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Órgão: IF Sudeste MG – Campus Avançado Cataguases
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Deptº.): Direção Geral
Responsável pela Demanda: Leandro da Motta Borges
Matrícula SIAPE: 1450211
E-mail: leandro.borges@ifsudestemg.edu.br
Telefone: (32) 98428-8223

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

O Campus Avançado Cataguases termina o contrato de prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, firmado em 27 de fevereiro de 2020 por meio de pregão eletrônico, com a empresa vencedora Eficiência Serviços Administrativos Ltda no dia 27 de abril de 2022.

Conforme legislação, o contrato poderá ser prorrogado por até 60 meses, mas após consulta a empresa, essa manifestou a não anuência quanto a renovação do contrato, sendo necessária a participação em novo processo licitatório.

A prestação de serviço de limpeza e conservação, visa garantir a limpeza e conservação do Campus Avançado Cataguases, uma vez que tem por objetivo garantir a salubridade e higiene do ambiente escolar, zelar pela conservação e boa aparência do estabelecimento de ensino, proporcionando sua utilização plena, continua e segura por parte dos alunos, servidores e visitantes.

Trata-se, pois, de serviços imprescindíveis para o cumprimento das atividades institucionais deste Órgão do Ministério da Educação visando não comprometer a qualidade e a eficiência do atendimento aos usuários, bem como, a preservação do patrimônio público.

Justifica-se a contratação dos serviços de limpeza, portanto, pela ausência desse serviço no Campus a partir do término do contrato anterior, bem como a necessidade da higienização diária do ambiente escolar.

A economicidade a ser obtida pela Administração em relação à contratação dos serviços em questão, com base na Instrução Normativa 05/2017, dar-se-á pelo recurso da



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO UBÁ

competitividade entre as empresas do ramo, mediante regular e adequado certame licitatório, cujo fator preponderante certamente será a “proposta mais vantajosa para a administração, qual seja, aquela que ofertar o menor preço e satisfizer todas as exigências do edital”. Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao preço ofertado pela empresa, cuja escolha recairá sobre aquela que apresentar a proposta mais vantajosa para a administração.

2. Quantidade de serviço a ser contratada

Será contratado o serviço de limpeza para o Campus Avançado Cataguases composto por 02 postos de trabalho, sendo 01 com insalubridade e 01 sem insalubridade.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

28 de abril de 2022

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização

Nome: Thaís Mara Silva – SIAPE 3081422

Nome: Maíra Alves de Oliveira - SIAPE 3009784

Cataguases, 20 de janeiro de 2022.

Pedro Paulo Lacerda Sales
Diretor Geral Substituto
Campus Avançado Cataguases



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 560/2021 - CTG (11.01.10.02)

Nº do Protocolo: 23223.000173/2022-22

Juiz de Fora-MG, 20 de Janeiro de 2022

DOCUMENTO_DE_FORMALIZAO_DE_DEMANDA_-_Servio_de_limpeza.pdf

Total de páginas do documento original: 2

(Assinado digitalmente em 20/01/2022 15:52)

PEDRO PAULO LACERDA SALES

DIRETOR

1761182

(Assinado digitalmente em 20/01/2022 14:41)

MAIRA ALVES DE OLIVEIRA

COORDENADOR

3009784

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **560**, ano: **2021**, tipo: **DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA
DEMANDA**, data de emissão: **20/01/2022** e o código de verificação: **8a4afe776f**